



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DO PREFEITO

Responsável pela Demanda: SAMUEL ANDRADE FARIAS ALVES

Matrícula/CPF: 078.830.235-35

E-mail: Samuelandrade99@hotmail.com

Telefone: (79) 99988-6864

1. Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade de material gráfico para o Gabinete do Prefeito é essencial para atender às demandas de comunicação e divulgação institucional, visando garantir que as ações do governo municipal sejam efetivamente divulgadas à população. O material gráfico a ser produzido tem o objetivo de informar e orientar a comunidade sobre projetos, programas e eventos promovidos pela administração municipal, além de reforçar a transparência e a acessibilidade das informações para os cidadãos.

2. Descrição sucinta da demanda

A demanda consiste na produção de material gráfico para o Gabinete do Prefeito, com o objetivo de atender às necessidades de comunicação institucional. Isso inclui a criação e impressão de peças como folhetos, cartazes, panfletos e outros materiais destinados à divulgação de ações, programas e eventos da administração municipal. Esses materiais visam



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS

informar e engajar a população, assegurando uma comunicação clara e eficiente.

3. Quantidade a ser contratada

A estimativa da quantidade de material gráfico a ser disponibilizado foi elaborada com base no Plano de Contratações Anual (PCA), considerando a demanda histórica e a previsão de ações e eventos ao longo do período.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND. MED.	GABINETE
1	17212	ADESIVO EM VINIL CM ² 4X0, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA M ²	M2	100
2	17974	ADESIVO EM VINIL DE INSPECIONADO PARA ESTABELECIMENTOS. TAMANHO (16 X 25,3) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. QUANTIDADE: 2 MIL UNIDADES	UND	50
3	17215	ADESIVO EM VINIL DE INTERDITADO PARA INTERDITAR ESTABELECIMENTOS. TAMANHO 112X76 CM IMPRESSÃO COLORIDA.	UND	10
4	17213	ADESIVOS EM VINIL MICRO +/- 10 MED (CM ²) EM VARIAS CORES COM ARTE GRÁFICA INCLUSA M ²	UND	10
5	20353	BANNER EM LONA 380G, CIRCULAR 200CM DE DIÂMETRO, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	UND	10
6	17209	BANNER EM LONA 380G, MEDINDO 120X80 CM, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA 120X80CM	UND	10
7	17210	BANNER EM LONA 380G, MEDINDO 150X100CM, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	UND	10
8	21309	BANNER EM LONA 380G, MEDINDO 150X80 CM, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	UND	10
9	20351	BANNER EM LONA 380G, MEDINDO 300X400 CM. COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	UND	10
10	17211	BANNER EM LONA 380G, MEDINDO 50X70 CM, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA 50X70CM	UND	10
11	18103	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 115G CORES 30X45 CM CORES COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	UND	20



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS

12	18105	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 115G CORES 4X0 TAMANHO 400X600 MM COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	UND	20
13	18104	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ 115G CORES 4X0 TAMANHO 500X700 MM COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	UND	20
14	18106	CRACHÁ EM PVC, MEDINDO 85X54X1MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (LAYOUT A DEFINIR) COM CORDÃO E CLIPS "JACARÉ" COR AZUL COM TEXTO EM PINTURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.	UND	130
15	21247	FAIXA EM LONA 340G, MEDINDO 300X100 CM, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL.	UND	10
16	21250	FAIXA EM LONA 340G, MEDINDO 400X100 CM, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL.	UND	10
17	18107	FAIXA EM LONA 340G, MEDINDO 500X70 CM, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL.	UND	5
18	18108	IMPRESSÃO EM LONA 380G (M²) COM ARTE GRÁFICA INCLUSA, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	UND	40
19	23203	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO (TIPO ASSINATURA)	UND	8
20	23307	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO (TIPO RECEBIDO EM)	UND	5
21	23308	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE (ATESTO SERVIÇO / MATERIAL)	UND	3
22	23309	CARIMBO AUTOMÁTICO EXTRA GRANDE (TEXTOS MAIORES, TIPO DECLARAÇÃO)	UND	3

4. Estimativa preliminar do valor da contratação



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS

Temos uma estimada em aproximadamente R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para este fim. No entanto, por se tratar apenas de uma estimativa, não pode o mesmo ser considerado como preço transacional.

5. *Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação*

Considerando a necessidade de disponibilização de material gráfico de forma a garantir a continuidade dos eventos dentro dos prazos estabelecidos, pretende-se que o processo seja concluído com a devida antecedência, permitindo o cumprimento das necessidades do município.

6. *Grau de prioridade*

O grau de prioridade dessa demanda é alto, considerando a importância da comunicação eficaz e da divulgação das ações, programas e eventos promovidos pelo Gabinete do Prefeito. A produção de material gráfico tem caráter urgente, pois é essencial para garantir a disseminação de informações relevantes à população de forma clara e eficiente, atendendo às necessidades de transparência e engajamento público.

7. *Vinculação ou dependência*

Não há vinculação ou dependência de outras contratações ou aquisições para a satisfação dessa demanda.



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO RIACHÃO DO DANTAS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Riachão do Dantas em 07 de Março de 2025

Samuel Andrade Farias Alves

Secretário de Gabinete